



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 17 de setembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.018 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
SEMUNI	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO A VÍTIMA DE VIOLENCIA	STD	3453		4051	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO
	COORDENADOR INSTITUCIONAL	CD	3460		4052	DAS II	ASSISTENTE TÉCNICO
	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS III	3820		4053	DAS II	ASSISTENTE TÉCNICO
	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS IV	3895		4054	DAS II	ASSISTENTE TÉCNICO
SEMUNI							

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06873/2025

PORTARIA

PORTARIA N.º 557 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear ELTON DE OLIVEIRA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1563), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear MARCELO CLAUDINO CONTAEFER DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3919), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06874/2025

PORTARIA N.º 558 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar FLÁVIA PEREIRA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Coordenador Institucional, Símbolo CD (3460), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar SAMIRA MADUREIRA BESSIM BERNARDES, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS III (3820), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

III - Nomear FLÁVIA PEREIRA GUIMARÃES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS I (4051), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear SAMIRA MADUREIRA BESSIM BERNARDES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (4052), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

V - Nomear FERNANDA VITÓRIA LIMA DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (4053), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06875/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1203, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Thamires Silva Fonseca	13/732.208-4	SEMED	183 dias a p/ de 02/09/2025	2070820231. 002718/2025-68

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06876/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 1204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.002338/2025-23, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde ao servidor **MORACIARA DA SILVA TRINDADE**, matrícula nº 10/695.693-2, investido no cargo de Agente de Endemias, lotado na SEMUS, pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 07/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06877/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1205, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2025/039116. **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **SANDRA DE LIMA**, matrícula n.º 10/707.358-8, lotada na SEMUS no cargo de Técnico de Enfermagem, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 58 (cinquenta e oito) dias, compreendidos entre os períodos de 02/01/1978 a 03/03/1978, 26/06/1978 a 30/04/1979, 01/05/1979 a 18/07/1979, 02/08/1979 a 01/02/1980, 01/03/1980 a 30/07/1980, 19/06/1981 a 30/11/1981, 23/03/1982 a 14/09/1982, 02/10/2000 a 30/12/2000 e 01/10/2008 a 21/07/2009, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06878/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1206, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
2070820231 .002744/2025-96	Jessé Júlio Ferreira Teixeira	13/733.427-9	SEMED	30 dias a p/ 11/09/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06879/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/CMDPI/2025

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMDPI-NI”

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI)**, em reunião realizada no dia **16 de setembro de 2025**, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Nº 3.344, de 29 de abril de 2002, alterado pela Lei Nº 4.627, de 08 de dezembro de 2016;

Considerando a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

Art. 1º - Tornar pública a nova composição da mesa diretora, conforme reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2025, às 10h, no auditório da sede do conselho, com mandato de 16 de setembro de 2025 até 16 de setembro de 2026.

Presidente: Claudio de Oliveira Rocha Júnior

Vice-presidente: Solange da Silva Brito

1º Secretário: Patrícia da Silva Lima

2ª Secretário: Átila de Freitas Júnior

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu 16 de setembro de 2025.

CLAUDIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Id. 06880/2025

CONVOCATÓRIA

CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária, no próximo dia 25 de setembro de 2025, quinta-feira, às 10h horas a ser realizada de forma presencial, no Hotel Mercure Nova Iguaçu, no endereço: Av. Dr. Mário Guimarães, 520 - Centro, Nova Iguaçu - RJ, 26255-230.

Com a seguinte Pauta única e temática sobre o CPA/NI:

- 1) Aprovar Resolução de criação do Comitê de Participação de Adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Nova Iguaçu – CPA/NI;

Neste dia estaremos recebendo o Comitê de Participação de Adolescentes do Conselho Estadual de Defesa das Crianças e Adolescentes do Rio de Janeiro – CPA/CEDCA/RJ.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Devido a capacidade do espaço no Hotel Mercure, se faz necessário que as instituições da sociedade civil e os órgãos governamentais façam o cadastro prévio do número indicativo de Adolescentes que vão participar do evento, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1Xtq71-nKcghyOCvbRiZ1v5shif5pkTY0rJ3AGndzEnA/edit>

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2025.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 06881/2025

CONVOCATÓRIA

COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu convoca seus membros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 19 de setembro de 2025, às 10 horas, a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual) na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada à Av. Dr. Luiz Guimarães, 956 - Centro, Nova Iguaçu e através do link <https://meet.google.com/poo-dmss-nbp>.

Com a seguinte pauta:

- 1 - Apreciação da ata da reunião anterior
- 2 - Mesa Diretora
- 3 - Proposta de participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MDS/SESAN Nº 01/2025
- 4 - Assuntos gerais e informes.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2025.

INAYNA SABAS
Presidente - COMSEA NI

Id. 06882/2025

ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA

PORTARIA SEMAGO Nº 007, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA, no exercício das suas atribuições legais e regimentais: **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO DESCRIMINADOS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO 011/CPL/2024, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

LEVES E PESADOS , COM E SEM COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA TERCEIROS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO GERAL E OUVIDORIA DECORRENTE DA ADESÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-B/2024 E 04-C/2024, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, RESPECTIVAMENTE ITENS 04 E 03.

FISCALIZADORES TITULARES:

LUIS FELIPE BARRETO GUERRA, matrícula 60/736.686-7

EDUARDO DIAS DE CARVALHO, matrícula 60/734.365-0

GUSTAVO FERNANDES BRAGA, matrícula 34/736.685-9

SUPLENTES:

ALBERTO LOPES DE LIMA NETO, matrícula 60/736.140-5

PRISCILA FERNANDA DE ATHAYDES MARTINS VICTOR

matrícula 60/734.077-1

INGRID MOTHÉ FELISBERTO MATRÍCULA 60/734.083-9

RICARDO GOMES ROSAS

Secretaria Municipal de Atendimento Geral e Ouvidoria
SEMAGO

Id. 06883/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 109/SEMCULT/GS/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado final da habilitação e do pedido de recurso do EDITAL PNAB Nº 09/2025 - EDITAL DE FOMENTO À EXPOSIÇÃO INAUGURAL DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE NOVA IGUAÇU (MAE – NI), nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura e do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado final da habilitação e do pedido de recurso do EDITAL PNAB Nº 09/2025 - EDITAL DE FOMENTO À EXPOSIÇÃO INAUGURAL DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE NOVA IGUAÇU (MAE – NI). Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O proponente selecionado deverá realizar a abertura de conta bancária específica para a execução do projeto de acordo com as orientações presentes no item 15 do referido Edital até o dia 23/09/2025, conforme cronograma apresentado na PORTARIA Nº 099/SEMCULT/GS/2025 de 18 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL PNAB Nº 09/2025 - EDITAL DE FOMENTO À EXPOSIÇÃO INAUGURAL DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DE NOVA IGUAÇU (MAE - NI)		
SELECIONADO		
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
54.275.541/0001-51	RAÍZES ANCESTRAIS – A CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO BRASILEIRA	HABILITADO

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO		
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
-	-	NÃO HOUVE PEDIDO DE RECURSO

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06884/2025

PORTARIA Nº 110/SEMCULT/GS/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o extrato do Termo Aditivo para a prorrogação do Termo de Execução Cultural dos proponentes contemplados no EDITAL PNAB Nº 04/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e de nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Extrato de Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Termo de Execução Cultural de proponente contemplado no EDITAL PNAB Nº 04/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06885/2025

PORTARIA Nº111/SEMCULT/GS/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público o extrato do Termo Aditivo para a prorrogação do Termo de Execução Cultural do proponente contemplado no EDITAL PNAB Nº 06/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e de nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Extrato de Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Termo de Execução Cultural de proponente contemplado no EDITAL PNAB Nº 06/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO. Conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06886/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060228
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GIRLENE MARQUES DA FONSECA SENRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY AFRÂNIO PEIXOTO
PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Girlene Marques da Fonseca Senra, matrícula nº 11/704.321-9**, da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy Afrânio Peixoto**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06887/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060957

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/694.276-7, da unidade escolar CIEP 187 MUNICIPALIZADO BENEDITO LARANJEIRAS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06888/2025

ESPORTE E LAZER

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2025/048633

BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: ANA BEATRIZ DE MATOS NUNES LEITE

CATEGORIA: ESTUDANTIL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **ANA BEATRIZ DE MATOS NUNES LEITE**

Termo de Adesão: 023/2024

Categoria: ESTUDANTI

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Matrícula n: 60/734.027-6
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 06889/2025

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2025/048645

BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: DEBORAH FERREIRA DE LIMA

CATEGORIA: ESTUDANTIL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVO SEM RESSALVAS** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **DEBORAH FERREIRA DE LIMA**

Termo de Adesão: 043/2024

Categoria: ESTUDANTIL

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Matrícula n: 60/734.027-6
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 06890/2025

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2025/048738

BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: EZEQUIEL AMBROSIO CORREA

CATEGORIA: ESTADUAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017 , no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA COM RESSALVAS** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA** , o (a) beneficiado (a): **EZEQUIEL AMBROSIO CORREA**

Termo de Adesão: 028/2024

Categoria: ESTADUAL

Publique-se,

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Matrícula n: 60/734.027-6
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 06891/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/051193**

BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **LEONARDO LEAL DE CARVALHO**

CATEGORIA: **ESTADUAL**

UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**

PERÍODO: **1º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA COM RESSALVAS** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **LEONARDO LEAL DE CARVALHO**

Termo de Adesão: **044/2024**

Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

Nova Iguaçu, **16 de setembro de 2025**

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Matrícula n: 60/734.027-6
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 06892/2025

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/051194**

BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **LEONARDO SABINO**

CATEGORIA: **NACIONAL**

UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**

PERÍODO: **1º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA COM RESSALVAS** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **LEONARDO SABINO**

Termo de Adesão: **052/2024**

Categoria: **NACIONAL**

Publique-se,

Nova Iguaçu, **16 de setembro de 2025**

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Matrícula n: 60/734.027-6
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 06893/2025

COMUNICADO - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: **2025/048742**

BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA: **LETÍCIA DO NASCIMENTO DE SOUZA**

CATEGORIA: **ESTADUAL**

UNIDADE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/ SEMEL**

PERÍODO: **1º TRIMESTRE**

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER e pela Comissão de Análise e Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMEL, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.681 /2017, no Decreto Municipal nº 12.674/2022, selecionado e aprovado por chamamento público 0001/2023.

Reconheço as suas conclusões e **APROVA** a prestação de contas de concessão de auxílio financeiro contemplado pelo **PROGRAMA BOLSA ATLETA**, o (a) beneficiado (a): **LETÍCIA DO NASCIMENTO DE SOUZA**

Termo de Adesão: **034/2024**

Categoria: **ESTADUAL**

Publique-se,

Nova Iguaçu, **16 de setembro de 2025**

LEANDRO SILVA WANDERLEY
Matrícula n: 60/734.027-6
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 06894/2025

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 110 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula nº 60/734.819-6 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Anna Maria Ramalho.

Art. 2º - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 06895/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 111 15 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art.9 do Decreto nº 12.997/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA**, portador da matrícula nº 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo 2024/103199 cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Anna Maria Ramalho.

Art. 2º - Designar o servidor **LUCAS MAGNO DE MOURA** portador da matrícula nº 60/730.240-9 como gestor substituto.

Art. 3º - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.997/2022.

PAULO CÉSAR DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 06896/2025

ORDEM PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 001/CONSEG/2025

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA PARA O ANO DE 2025”.

O Conselho Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Cidadania - CONSEG/NI Resolve:

Art. 1º - Tornar público o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Cidadania - CONSEG/NI, para o ano de 2025, as reuniões serão presenciais ou virtuais, conforme o colegiado julgar necessário;

Art. 2º As reuniões serão realizadas na Subsecretaria de Conselhos Vinculados situado na Rua Nilo Peçanha, n.º 476, centro de Nova Iguaçu, no horário de 15h às 17h.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - CONSEG
25 DE SETEMBRO DE 2025
30 DE OUTUBRO DE 2025
27 DE NOVEMBRO DE 2025
11 DE DEZEMBRO DE 2025

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025

JAYME SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Cidadania

Id. 06897/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

OFÍCIO Nº108/2025/JARI/SEMTMU

Relação dos recursos remetidos à SEMTMU e que estão em exigência, por não obedecerem a Resolução CONTRAN Nº 900/2022.

N37465943	N37438304	N37470129	N37422648
N37422623	N37204413	N37446389	N37296163
N37406571	N37463563	N37442739	N37420802
N37417466	N37457205	N37448425	N37449422
N37463206	N37463204	N37442056	N37480278
N37432350	N37259499	N37465014	N37463948
N37417467	N37433474	N37410106	N37464901
N37456575	N37259498	N37409069	N37465300
N37431594	N37196267	N37389428	N37464560
N37453827	N37419707	N37437790	N37463916
N37458405	-----	-----	-----

Atenciosamente,

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Matrícula: 34/734289-2

Id. 06898/2025

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matrícula nº	Nome	Processo nº
10/696152-8	ALINE MEDEIROS SILVEIRA DE SOUZA	2025/08/946
10/704335-9	JACQUELINE DE A. DUMANI DOS SANTOS	2025/09/969
10/690334-8	JOSE ROBERTO BABO DE MENDONÇA	2025/08/899
10/682438-7	MARCIA VALERIA ALVES	2025/05/570
10/714278-9	WALQUIRIA GOMES SANTANA DA ROCHA	2025/08/928

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo
MATRÍCULA Nº 11/100.029-0

Id. 06899/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/CPL/2024 (5/2025 – PNCP)

UASG: 925124

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 015/CPL/24 (5/2025 – PNCP)

PROCESSO: 2024/101.660

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU BANCÁRIAS E COOPERATIVAS, LEGALMENTE AUTORIZADAS, PARA OFERECER EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E CARTÃO DE CRÉDITO, CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Município de Nova Iguaçu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Governo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022, comunica aos interessados o resultado do Chamamento Público, após análise Documental por esta CPMOS/SEMUG, bem como, pela Subcomissão de Análise da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, foram consideradas **INABILITADAS**, as participantes **23 – DANK SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, pelo descumprimento do item 4, subitem 4.1, II, alíneas “b”, “c” e “h”, do Edital, e, **24 – TAORMINA SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A**, em razão do descumprimento do item 4, subitem 4.1, IV, alínea “a”, do Edital. Restando ambas, inaptas ao Credenciamento.

Quanto a participante **25 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, esta considerada **HABILITADA**. Estando apta ao referido Credenciamento.

Nova Iguaçu, 16/09/2025

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM
Presidente – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo

Id. 06900/2025

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/151.767

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 060/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 060/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO CONTRA

TERCEIROS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD (ÓRGÃO PARTICIPANTE).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16/09/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 551.123,36 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 45.138,53 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 04373/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/151.767, COM FULCRO NOS ARTIGOS 107 E ARTIGO 25, PARÁGRAFO 8º, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 06901/2025

CULTURA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB Nº 04/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA))

PROCESSO: 2024/019370

CONTRATO: EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GABRIEL FONTOURA LIMA - ***.994.187-**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE 4 (QUATRO) MESES, DO PRAZO ESTIPULADO NO ITEM 6.1 DO EDITAL PNAB Nº 04/2024, COM TÉRMINO EM 14/01/2026.

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É DE 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 16/09/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.99

FONTE DE RECURSOS: 1719

NOTA DE EMPENHO: 1613/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/03/2025 À 14/01/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - EDITAL DE FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA).

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06902/2025

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL PNAB Nº 06/2024 (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA))

PROCESSO: 2025/018166

CONTRATO: EDITAL DE FOMENTO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO ENRAIZADOS - 24.174.754/0001-26.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE 4 (QUATRO) MESES, DO PRAZO ESTIPULADO NO ITEM 7.1 DO EDITAL PNAB Nº 06/2024, COM TÉRMINO EM 14/01/2026.

VALOR DO TERMO DO CONTRATO: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É DE 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 16/09/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 5015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

FONTE DE RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 1610/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/03/2025 À 14/01/2026

FUNDAMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - EDITAL DE FOMENTO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA).

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 06903/2025

EDUCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,
Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;
Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;
Considerando o Edital de Seleção SEMED 03/2022;
Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;
Considerando o não interesse, por parte da contratante, em renovar o Contrato e, conseqüentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DA CONTRATANTE, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: **Município de Nova Iguaçu** e:

CON-TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA-TAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CON-FORME TERMO DE CON-TRATO	CONTRATADO	CARGO
400/2022	15/09/2022	14/09/2025	VERÔNICA AL-MEIDA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLU-SÃO

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte da contratante.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.
FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06904/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
515/2025	JULIANNE GONÇALVES CARVALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
516/2025	SUELI DOS SANTOS GOMES DE MORAES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
517/2025	MARIA AUXILIADORA SANTOS DOS ANJOS DOMINGOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

518/2025	ERICA DINIZ FIGUEIREDO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
519/2025	DENISE PASSOS DA SILVA TO-MAZ	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
520/2025	OTÁVIA PEREIRA ALEXANDRINO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
521/2025	LIOMAR RODRIGUES DOMINGOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
522/2025	ALESSANDRA OLIVEIRA FER-REIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
523/2025	JORGE LUIZ TOUGEIRO AF-FONSO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em fa-
vor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centa-
vos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses,
contados a partir de 15/09/2025, com término em 14/09/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, obser-
vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06905/2025

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-
TIVO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
081/2025	07/08/2025	KELLY CRISTINE FERNANDES FRANCISCO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira
de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no
Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 27/08/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06906/2025

**EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-
TIVO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO: 2024/172455
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
515/2025	15/09/2025	JULIANNE GONÇALVES CAR- VALHO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira
de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no
Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 15/09/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06907/2025

PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2025/051.152

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 003/CPL/2025-IN

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
003/CPL/2025-IN, PARA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA
EMPRESA J.E.B.F & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 10.254.268/0001-03,
CONSTANTE NO PREÂMBULO DO CONTRATO N.º 003/CPL/2025-IN,
PARA CONSTAR O ENDEREÇO RUA BARÃO DE ÁGUA BRANCA, Nº
480, LOJA 0000, CXPST: 03, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51.160-
300, EM SUBSTITUIÇÃO AO ENDEREÇO AV. GAL. MAC ARTHUR, Nº
418, SALA 805, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE, CEP: 51.160-280, CON-
FORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2025/051.152.

O REGISTRO DESTES REAJUSTES POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO
NO DISPOSTO NO ART. 136, POR ANALOGIA AO INCISO III, DA LEI Nº
14.133/2021.

NOVA IGUAÇU, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E
GESTÃO

Id. 06908/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **ADJUDICO O OBJETO DO CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 968/2024**, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores contratações de empresa especializada para posteriores aquisições de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, **EM FAVOR DAS EMPRESAS: T E T INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ 26.348.306/0001-27 **VENCEDORA DO ITEM 5** NO VALOR TOTAL DE R\$26.802,50 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E **MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA** CNPJ 23.093.584/0001-92 **VENCEDORA DOS ITENS 1,2,3,4,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53 e 54** NO VALOR TOTAL DE R\$263.091,17 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) E **DECLARO DESERTO O ITEM 10 PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$289.893,67(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** HOMOLOGANDO O CERTAME PARA QUE SURTA SEUS DEVIDOS LEGAIS EFEITOS AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 12 DE SETEMBRO DE 2025

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 06909/2025

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 2025/08/908

Dispensa de Licitação

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da dispensa de licitação, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Dispensa de Licitação acima referenciada, que tem por objeto a “Contratação do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), na

qualidade de agente integrador, com vistas à gestão do programa de estágios do PREVINI”, e ADJUDICO o seu objeto a Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro. (CNPJ nº 33661745/0001-50), correspondendo a sua proposta de preço no valor anual estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Id. 06910/2025